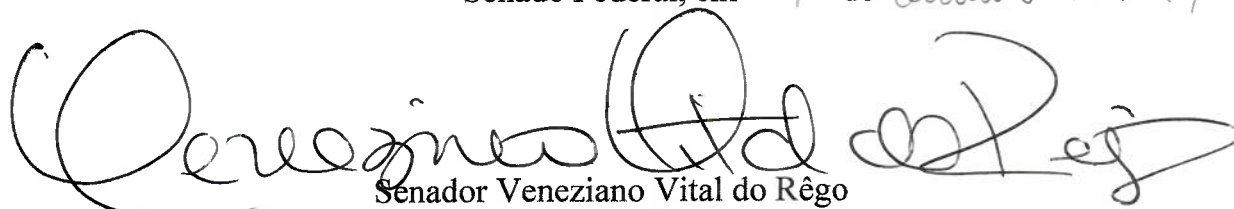


Mensagem nº 220 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 397, de 2019 (PL nº 7.133, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Institui o Dia Nacional do Maracatu”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2024.

Senado Federal, em 29 de outubro de 2024.


Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às _____ h _____ min do dia 29/10/24 Por: Sérgio Viana Malcova Coordenador de Assuntos Legislativos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil - Presidência da República